



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira
Rua Bahia, 208, Fone 44 3421-4200 – CEP 87.704-040

CERTIDÃO

A **Câmara Municipal de Paranavaí**, Estado do Paraná, por intermédio da **Secretaria-Geral do Legislativo**, atendendo a requerimento da interessada, **CERTIFICA**, para fins de instrução de **Requerimento de Registro de Candidatura – RRC ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2026**, que constam de seus registros oficiais os seguintes dados:

Nome: MARIA CLARA GOMES FERREIRA BUARQUE

RG: 14.817.388-5

CPF: 078.689.059-21

Filiação partidária: PSD

Mandatos exercidos: 1ª *Legislatura (2021/2024)* e 2ª *Legislatura (2025/2028)*.

Após consulta aos registros, arquivos e assentamentos oficiais desta Câmara Municipal, **CERTIFICA-SE que não consta, em relação à interessada:**

I – perda ou cassação de mandato parlamentar por infringência às disposições previstas no art. 55, incisos I e II, da Constituição Federal, ou às disposições equivalentes da Lei Orgânica do Município;

II – processo ou procedimento político-administrativo que tenha resultado na perda ou cassação de qualquer dos mandatos exercidos perante esta Câmara Municipal;

III – renúncia a mandato parlamentar apresentada após o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo constitucional ou legal, nas circunstâncias previstas no art. 1º, inciso I, alínea “k”, da Lei Complementar Federal nº 64/1990; e

IV – processo ou procedimento de apuração de quebra de decoro parlamentar ou de infração político-administrativa atualmente em tramitação perante esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

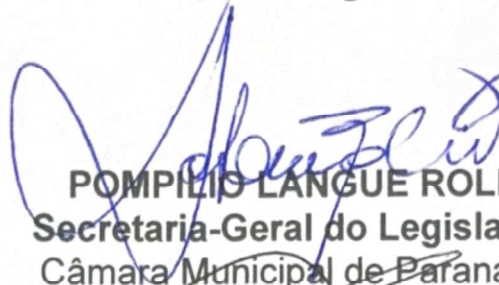
ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira
Rua Bahia, 208, Fone 44 3421-4200 – CEP 87.704-040

A presente certidão abrange os registros relativos aos **mandatos anteriormente exercidos e ao mandato atualmente em curso**, limitando-se às informações constantes dos arquivos e assentamentos oficiais desta Casa Legislativa.

Expede-se a presente para os fins requeridos, **não constituindo declaração de elegibilidade ou de inexistência de outras causas de inelegibilidade**, cuja apreciação compete à Justiça Eleitoral.

Paranavaí/PR, 31 de agosto de 2026.



POMPÍLIO LANGUE ROLIN
Secretaria-Geral do Legislativo
Câmara Municipal de Paranavaí



CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí